



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

Às dezenove horas do dia 23 de setembro de 2019, iniciou-se a 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 30ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Continuando comunicou a entrada do Projeto de Lei Complementar n.002/2019, que “Altera a Lei Complementar n.54, de 1º de fevereiro de 2011, que “Institui o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências” - de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 02/2019, que “Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município que menciona e dá outras providências” - de autoria de todos os Vereadores. Ato sucessivo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Complementar n.002/2019, que “Altera a Lei Complementar n.54, de 1º de fevereiro de 2011, que “Institui o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências” - de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal; 2) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 02/2019, que “Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município que menciona e dá outras providências” - de autoria de todos os Vereadores; 3) Ofício n. 222/2019, gabinete do Prefeito - comunicando convocação para audiência pública, dia 30 de setembro, às dezoito horas, na Câmara Municipal, para o cumprimentando de metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2019, em obediência à determinação legal da lei de Responsabilidade Fiscal; 4) Ofício n.17/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Educação, Lazer e Turismo - solicitando o uso do espaço da Câmara Municipal, juntamente com banheiros halls de entrada, notebook retroprojeter e microfones para o dia 25 de setembro de 2019, das 18 horas às 21 horas, para a realização do cerimonial de entrega da Carteira de Marinheiro de Convés da Marinha do Brasil; 5) Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 042/2019 - Processo Licitatório n.56/2019 - visando a contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 01/10/2019, por
afixação no quadro de avisos

2019

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para prevenção de combate de incêndios, projetos arquitetônicos e urbanísticos, projeto elétrico, telefônico e de lógica, levantamento planialtimétrico e topográfico incluindo a elaboração de planilhas e memoriais; 6) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.041/2019 - Processo Licitatório n.55/2019 - visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos médico-hospitalares, aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos odontológico e aparelhos eletrodomésticos; 7) Aviso Licitação - Tomada de Preço n.005/2019 -Processo Licitatório n.54/2019 - objetivando a contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica de recapeamento da Rua Dona Bem no bairro Cachoeira da Laje, visando atender ao Contrato de repasse n.866333/2018 MCIDADE/CAIXA; 8) Indicação n.042/2019, do vereador Regis Cardoso Freire - sugerindo ao Prefeito Municipal que verifica a possibilidade de viabilizar um curso intensivo sobre os pontos turísticos do Município e cidade da região para as pessoas que exercem atividades relacionadas com o setor, como por exemplo donos de pousada, donos de lanchas e barcos de passeio, bem como os donos de veículos 4x4, entre outros interessados; e 9) Convite da Polícia Militar para solenidade de premiação dos destaques operacionais referentes ao Primeiro Semestre de 2019, no dia 27 de setembro de 2019 às 13 horas em Poços de Caldas, Minas Gerais. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Ato ininterrupto fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.02/2019 e informou ainda que a Proposta de Emenda à Orgânica n. 002/2019, permaneceria com a Mesa Diretora durante cinco dias úteis para recebimento de emendas de acordo com o artigo 295 do Regimento Interno da Câmara. Dando sequência a Reunião, iniciou-se o Pequeno Expediente, onde não houve vereadores inscritos. Por conseguinte, instaurou-se o Grande Expediente, quando foi dado aos Vereadores o direito do uso da palavra. O vereador Regis usou a palavra para agradecer e parabenizar o Executivo e a todos os envolvidos no evento que aconteceu no dia 20 de setembro, a inauguração da Delegacia da Marinha do Brasil no Município de São José da Barra. Manifestação também ratificada pelo vereador Reginaldo. Que também fez uma indicação verbal sugerindo ao Prefeito a aquisição de um ônibus elétrico, bem como a compra e instalações de placas solares para a geração de energia para o abastecimento do ônibus. Prossequindo as explanações, o vereador José Antônio usou a palavra fazendo considerações em questão a Delegacia da Marinha no Município, deixando registrado o quanto a Marinha seria importante não só para São José da Barra, como para Minas Gerais. Parabenizou a todos que participaram direta ou indiretamente do mérito. Discorreu também sobre o convite da Alago quanto ao movimento que iria ocorrer no dia 7 de outubro às 9 horas na



barragem de Furnas. Movimento em prol da cota mínima 762 para que todos os ranchos, hotéis e pousadas à beira do lago não fiquem água para geração de produção de piscicultura, lazer e outros. Prosseguindo solicitou aos vereadores o empenho para a defesa do referido evento. Lembrou que já havia instaurada na Câmara uma Comissão com a finalidade de representar o Município na defesa da mencionada cota de água no lago de Furnas. Observou que no dia 30 de setembro iria a Passos, São Sebastião do Paraíso e Pratápolis trabalhar na referida defesa do Lago de Furnas. O vereador Lázaro veio a discursar parabenizando inicialmente a Administração pela vinda da Delegacia da Marinha, pois iria trazer um grande desenvolvimento para toda região. Depois discorreu sobre o projeto de fomento entre as associações e o Município, que segundo o Vereador já o tinham aprovaram, bem como sancionado. Mas que durante a confecção de parecer a comissão percebeu que a Associação da Serrinha constava com definição de apenas uma adubadeira. Todavia a comissão enviou ofício solicitando mais informações precisas sobre o maquinário, onde só agora enviaram a resposta com a documentação. Assim, estava deixando registrado para esclarecimentos regimentais. Por fim, discorreu sobre a situação que se encontra o carro da Câmara. Relatou que na semana anterior ele e outros colegas foram a Belo Horizonte e sofreram muito na viagem, pois o ar condicionado do carro não estava funcionando. Observou que quando viajavam não era para brincar ou passear. Eles viajavam para cumprir o dever de buscar conhecimento, inclusive fez vários elogios quanto aos palestrantes do curso que fizeram em Belo Horizonte. Ato contínuo, o vereador Reginaldo solicitou aparte para sugerir que ao invés de irem a outras cidades fazerem cursos, deveria eram trazer os palestrantes aqui, pois assim capacitariam todos e ainda traria economia no gasto com viagens. Encerrada o aparte do vereador Reginaldo, o vereador Lázaro solicitou ao Presidente que nas próximas viagens a condição do carro fosse melhorada, pois lembrou que todos Vereadores eram pais de família e mereciam um pouquinho mais de conforto em suas viagens. Dando sequência ao Grande Expediente o vereador Reginaldo voltou a fala para novamente solicitar que na sua indicação verbal fosse inserido os painéis fotovoltaicos não fossem só utilizados em função do ônibus, mas para todo o consumo público do Município. Elogio posteriormente registrado pelo vereador Lázaro ao colega Reginaldo. Encerrada as discussões o Presidente informou que iria solicitar à assessoria da Casa para providenciar a confecção da indicação do vereador Reginaldo e quanto a solicitação do vereador Lázaro explicou que fazia uns três meses que o carro estava com problema. Mas que devido as constantes viagens, onde o carro saía na terça e só voltava na sexta, tornava inviável levá-lo para manutenção. Por isso nos próximos dias iria enviá-lo para conserto. Onde assim, se fossem viajar teria que fazer convênio com empresas para locação de carro. Não havendo mais discussões,


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



encerrou-se o Grande expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em deliberação a Indicação n.042/2019, do vereador Regis Cardoso Freire - sugerindo ao Prefeito Municipal que verifica a possibilidade de viabilizar um curso intensivo sobre os pontos turísticos do Município e cidade da região para as pessoas que exercem atividades relacionadas com o setor, como por exemplo donos de pousada, donos de lanchas e barcos de passeio, bem como os donos de veículos 4x4, entre outros interessados. Ato seguinte a colocou em única discussão, deixando a palavra aberta aos Vereadores. O vereador Regis usou a palavra para observar que a indicação já trazia bem discriminada a relevância do pedido. Advertiu que na Câmara mesmo havia colegas que conheciam muito bem todos os pontos turísticos do Município. E ainda indicou a senhora Regiane, pessoa profissional para dar o curso de uma semana. Ressaltou que a realização da indicação seria de muita importância e relevância para o meio turístico e para o desenvolvimento do Município. O vereador Reginaldo usou a fala para parabenizar o vereador Regis pela sugestão. O vereador Percio usou a palavra dizendo que a sugestão do vereador Regis era muito pertinente, pois abordava um assunto um pouco diferente dos atuais. Observou que o turismo era uma realidade da região, visto que pessoas desempregadas veem no turismo uma visão de renda melhor. Por isso entendia que deveriam capacitar as pessoas de São José da Barra para explorar o turismo. Prosseguindo, o vereador Baltazar usou a palavra para também concordar com os colegas Regis e Percio. Todavia, fez algumas ponderações contrárias aos colegas, como observando que pessoas de fora vinham para o Município para trabalhar de verdade, enquanto as pessoas daqui não se interessam em nada pelo emprego. O vereador José Antônio no uso da fala parabenizou o vereador Regis pela atitude, pois para o Vereador o turismo precisa de pessoas capacitadas. Não havendo mais o uso da palavra declarou encerrada a discussão e colocou a Indicação n.042 em votação simbólica. Que após manifestação favorável fora declarada aprovada por unanimidade. Ato subsequente foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.16/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” - de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Segurança Pública. Feita a leitura dos pareceres, o Presidente colocou a emenda feita à referida matéria em discussão. Por não haver discussão colocou a emenda substitutiva em uma votação simbólica. Onde por confirmação regimental, declarou que a emenda substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária n. 016 fora aprovada por unanimidade. Sucessivamente colocou em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.016/2019, colocando-o em primeira discussão. Não havendo o uso da palavra, colocou-o em primeira votação

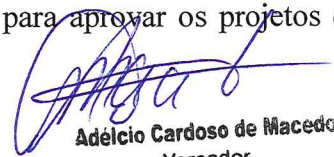

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Apêlcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



simbólica e posteriormente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.016 fora aprovado. Ato contínuo remeteu o Projeto de Lei Ordinária n.016/2019 juntamente com a sua emenda substitutiva para a redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Continuando a Ordem do Dia colocou em apreciação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.001/2019, que “Acrescenta o artigo 118-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual” - de autoria dos vereadores Baltazar Antônio da Silva, Lázaro Antônio da Silva e Regis Cardoso Freire. Ato seguinte solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Concluída a leitura do parecer, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão deixando a palavra aberta aos Vereadores. O vereador José Antônio discursou fazendo os seguintes ponderamentos: que o projeto era legal, constitucional, mas que em seu ponto de vista achava que aquele tipo de emenda impositiva ao orçamento era fato muito recente no país e daí deveriam esperar mais um pouco para instituí-la em São José da Barra. O vereador Reginaldo usou a palavra para relembrar mais uma vez que tinha uma opinião formada a muito tempo em relação a verba na mão do Legislativo. Ressaltou que nunca concordou com aquele tipo de emenda, pois via em emendas parlamentares injustiças e uma discrepância entre reais funções de cada poder. Observou ainda que tais verbas de emendas poderiam ver usadas como forma de ampliar votos. Por fim, afirmou que não concordava com dinheiro para o Legislativo, pois a função do vereador é fiscalizar. O vereador Pecio também fez suas considerações acerca do tema dizendo que respeitava a opinião dos vereadores José Antônio e Reginaldo. Prosseguindo fez um prévio apanhado da história do legislativo no Brasil e da inclusão das emendas parlamentares para a política e para o uso do dinheiro público no crescimento dos municípios. O vereador Lázaro também discorreu sobre a importância da emenda parlamentar. Observou que sempre trouxe projetos bons e que estes sempre foram rejeitados como o caminhão de lixo e aquela emenda em discussão. Concluiu que sua proposição iria trazer benefício ao Município, mas que via não ser a mesma opinião dos colegas. O vereador Regis usou a fala para observar que era favorável à emenda, pois era permitido, era legal. Daí achava que nada mais justo que terem uma pequena fatia do bolo para ajudar o município. O vereador Baltazar também fez uso da palavra discorrendo sobre a questão das emendas impositivas. Observou que fez o projeto e apresentou aos colegas, mas que antes mesmo de ir para votação já sabia que não passaria, pois muitos vereadores nem quiseram assinar a proposição. Fez várias críticas a posição por ele (Baltazar) considerada a base do prefeito dizendo que vereador não fazia nada, que só estavam na Câmara para aprovar os projetos do prefeito.


Deusmar Raimundo de Morais
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG




Afirmou que a Câmara Municipal de São José da Barra não tem união para poder fazer e aprovar projeto de vereador. O vereador Reginaldo rebateu a crítica do colega Baltazar dizendo que seu discurso não tinha a ver com ser da base do prefeito. Que sempre falou em plenário seu ponto de vista em relação a emendas parlamentares. Confirmação ratificada pelo vereador Percio em relação ao entendimento do vereador Reginaldo. Encerrada as discussões a matéria foi colocada em primeira votação nominal. E por conseguinte obteve a seguinte votação: Adécio Cardoso, José Antônio, Reginaldo Fernandes, Maria Cristina e Deusmar Moraes votaram contrários a Emenda e os vereadores Regis Freire, Lázaro Silva, Percio Avelar e Baltazar Antônio votaram a favor da Emenda. Assim sendo, o Presidente declarou que a Emenda à Lei Orgânica n.001 obteve 04 votos favoráveis e 05 votos contrários, estando assim reprovada. Prosseguindo a reunião colocou em deliberação a solicitação de empréstimo do plenário feito pela Secretaria de Educação para o dia 25 do setembro de 2019, visto que fora autorizada por todos Edis. E por fim colocou em deliberação do plenário a realização de reunião extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.016/2019, após a Reunião Ordinária obtendo a aprovação por unanimidade. Ato contínuo convocou os Vereadores para reunião extraordinária após ao término daquela que estava ocorrendo para a apreciação da redação final ao Projeto de Lei Ordinária n.016/2019, e ainda aos Vereadores membros da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária para audiência pública em cumprimento de metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2019, que seria realizada no dia 30 de setembro às 18 horas na Câmara Municipal. Por fim, convocou todos Vereadores para a próxima reunião ordinária que aconteceria no dia 30 de setembro do corrente ano às 19 horas, onde as matérias seriam definidas nos termos regimentais. Ato sucessivo, o vereador José Antônio informou a todos que no dia 26 de setembro de 2019, haveria reunião da Câmara Mirim, às 17 horas. Concluído os trabalhos e não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 31ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 23 de setembro de 2019.

Presidente da Mesa Diretora _____

Secretário da Mesa Diretora _____


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG